



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Indicação 217/2022

Exmo. Sr. Presidente,
Nobres Vereadores

Aprovada na	12/03/2022	SO
Realizada em	03/03/2022	
SEM adendo		
Antônio Carlos Ticianelli		
Presidente		

Vereador Ney Vaz Pinto Lyra, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante V. Exa., ouvido o Duto Plenário, fazer a seguinte indicação:

O Sítio São João, é um Núcleo Informal Urbano populoso e que está passando pelo processo de Regularização Fundiária através de convênio com Secretaria Estadual de Habitação do Estado São Paulo, através do programa Cidade Legal.

Considerando que o Sítio São João Núcleo Marítima tem 219 famílias, e que embora o bairro tenha energia elétrica instalada, o núcleo não conta com iluminação pública, e muitas residências não tem a ligação de energia oficial em virtude da empresa concessionaria de energia elétrica estar impedida pelo processo administrativo nº7353/2008.

O pedido é de bastante relevância para esta comunidade já que trata da implantação de serviço de iluminação pública, que é primordial para a segurança e bem-estar da comunidade.

Diante do Exposto e Considerando que o Núcleo Informal Urbano Sítio São João já se encontra em fase final de regularização fundiária, solicito ao Executivo Municipal que faça gestões junto a secretaria responsável, no sentido de atender ao pedido destes munícipes, e que sejam iniciados os estudos para implantar a Rede de Iluminação Pública nas ruas: **Ana Berti, Náutica, Atlântica, Oceânica, São José e Rua do Ingá**

Observados os preceitos regimentais, esta é a indicação que vai devidamente subscrita.

Taciano Goulart Cerqueira Leite
2º Secretário

Ney Vaz Pinto Lyra
Presidente

Ney Vaz Pinto Lyra
Vereador

Macario Antunes Quirino
Vereador

Eduarda de Silva Pedroso
1º Secretário

